

Falha ou indisponibilidade no sistema: o que fazer quando é preciso protocolar novos processos no PJe



Pontualmente, advogados e procuradores podem se deparar diante de uma dificuldade ou da impossibilidade de protocolar no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) devido alguma falha ou da indisponibilidade no sistema que esteja ocorrendo naquele momento. Algumas vezes, o prazo para o protocolamento pelo advogado ou procurador expira no mesmo dia. Você sabe o que fazer nesses casos?

Segundo a norma que regulamenta os procedimentos relacionados ao PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, a Portaria Presi 467 de 2014, quando o advogado/procurador não estiver conseguindo protocolar novos processos em função de problema pontual no sistema e houver perecimento de direito, ele poderá contatar a distribuição/protocolo ou setor equivalente, para que o servidor do pro-

colo distribua o feito no PJe (artigo 12, §1º, inciso I).

Já na hipótese de impossibilidade pontual no protocolo de petição incidental urgente, o usuário poderá entrar em contato com o órgão processante e enviar a petição física, acompanhada de cópia fiel digitalizada em tamanho e formato aceitos pelo PJe, para que o serventário proceda à juntada nos autos digitais (artigo 12, §1º, inciso II).

Por fim, caso o sistema esteja indisponível de forma geral, a distribuição de novos processos será efetuada pelo Núcleo Judiciário/Setor Equivalente (1ª Instância) ou Corip (2ª Instância), de acordo com as normas que regem o sistema PJe no TRF1. Em relação às petições incidentais, estas serão despachadas pelo órgão processante em meio físico e juntadas oportunamente nos autos digitais quando do retorno do sistema PJe.

Fonte: TRF1

Plataforma Biblioteca Digital Fórum possui 250 títulos disponíveis



A Biblioteca Bernardino José de Souza, desta Seccional, dispõe a BID – Plataforma Fórum de Bibliotecas Digitais, que reúne 250 títulos de obras jurídicas, contendo estudos em diversas áreas do Direito. Esta aquisição tem por objetivo modernizar o acesso dos magistrados e servidores à informação jurídica. Além disso, permite a consulta ao texto integral e atualizado de todos os códigos brasileiros, incluindo a Constituição de 1988, com notas remissivas e legislação complementar que apoiam a atualização e a praticidade da pesquisa.

O acesso é simultâneo e ilimitado no ambiente virtual da intranet, com design

leve, navegação simples e intuitiva, sistema de busca rápido e inteligente, além de diversas funcionalidades que trazem mais praticidade e rapidez às pesquisas. A plataforma digital oferece liberdade para copiar, colar, fazer download (clique na opção FTP, abaixo do título), imprimir e exportar trechos das obras. A pesquisa pode ser feita de forma simples e rápida, bastando clicar na imagem da obra, digitar o assunto, autor e/ou título.

A Biblioteca disponibiliza para os usuários a tecnologia para informação atualizada virtual, mas continua atualizando seu acervo físico para receber servidores, estudantes e pesquisadores que consultam, em um ambiente calmo, clássicas obras do Direito, tradicionais fontes do saber jurídico.

Para consultar os livros digitais adquiridos e todos os códigos nacionais atualizados, acesse a intranet da Seção Judiciária da Bahia e clique no banner que aparece logo no início da página.



Cardápio do restaurante para terça-feira

Restaurante Pupo (JEFs e TRs): Bife Bovino a Rolê, Frango com Mostarda e Mel, Frango Grelhado, Peixe Ensopado, Omelete de Berinjela, Nhoque, Frigideira de Repolho, Sufê de Legumes.

Aniversariantes

Hoje: Eduardo Gomes Carqueija, Juiz federal da 2ª Turma Recursal, Emilio Paim Otero (NUCAF), Martina Matos Oliveira (Alagoinhas), Luis Eduardo Lopes Silva (Campo Formoso), Renata Almeida de Moura Isaac (7ª Vara), Katiuscina Bonfim Muniz (Eunápolis) e Daniela Oliveira (ASSERJUF).

Amanhã: Ana Maria de Assis Oliveira (18ª Vara), Élson Bahia Rodrigues (DIREF), Jennifer do Amparo Almeida (21ª Vara) e Silene Alves Caldeira (NUCRE).

Parabéns!

JEF HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



09/01/08 - Mais uma quebra de paradigma estabelecida na Seccional (por Zacarias Vitorino) - Em uma cerimônia concorrida, que contou com as presenças do Diretor do Foro, dos Diretores da SECAD, titular e substituto, dos Diretores dos Núcleos e diversos servidores, foi assinado, na última segunda-feira, o primeiro termo de adesão ao trabalho voluntário desta Seção Judiciária da Bahia pelo servidor inativo Theomiro Pedro Santa Izabel.

A Direção do Foro regulamentou a prestação do serviço voluntário no âmbito desta Seccional por meio da Ordem de Serviço DIREF n. 176, de 31.12.2007, permitindo o retorno à instituição de servidores inativos que desejem continuar contribuindo com o seu trabalho para o engrandecimento da Seção Judiciária da Bahia.

O nosso primeiro servidor voluntário ingressou na Justiça Federal em dezembro de 1998, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios, tendo sido lotado no Núcleo de Controle Interno, onde exerceu as suas atividades até a publicação do ato de aposentadoria, em junho de 2007, e onde continuará prestando relevantes serviços na nova situação.

O voluntário mostrou-se bastante emocionado ao poder continuar a prestar serviços na nossa instituição, tendo agradecido a Direção do Foro pela oportunidade de continuar utilizando os conhecimentos adquiridos ao longo da sua vida profissional em prol do serviço público.

Seu Theo, como é carinhosamente chamado pelos amigos, é conhecido pela urbanidade no tratamento aos colegas e superiores hierárquicos e pela inabalável disposição para o trabalho, marcas da sua personalidade que agora funcionam como verdadeiros requisitos para o exercício do voluntariado na Justiça Federal da Bahia.